

## **RESOLUÇÃO Nº 012/2006.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte:

### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe ao Ilmo. Sr. Dr. **GLEYDSON GLEBER BENTO ALVES DE LIMA PINHEIRO.**

Art. 2º - A Presidência desta Casa Legislativa designará data, conforme disponibilidade do homenageado, para realização de sessão solene e festiva para entrega do pergaminho ao ilustre homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2006

**Rui José Medeiros Silva**  
PRESIDENTE

**Ernesto Lázaro Maia**  
1º SECRETÁRIO

**José Moura Filho**  
2º SECRETÁRIO